



RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 FOMENTO À FORMAÇÃO E WORKSHOP CULTURAL

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias de FORMAÇÃO E WORKSHOP CULTURAL, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria Municipal nº 15.361/2025, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar:

RESSALVA:

ATENÇÃO! O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE HABILITAÇÃO SE ENCERRA HOJE (26/06/2025), DEVENDO SER ENCAMINHADO VIA E-MAIL pnab@guaratuba.pr.gov.br.

Atenção! Da ressalva para o proponente Crispim Alvares dos Santos Júnior, para apresentação de Certidão de Débitos Estaduais, o mesmo encaminhou, portanto apto a assinar o Termo de Execução Cultural.

Atenção! Da ressalva para o proponente Gabriel Henrique de Miranda Consoli, para apresentar autorização por escrito do proprietário, devidamente acompanhada de comprovante de propriedade, como condicionante para a execução de parcela do projeto, o mesmo encaminhou os documentos, portanto apto para execução das benfeitorias indicadas no projeto.

Atenção! A proponente Leslie Margarida Piovesan deverá apresentar a autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS para a realização do objeto do projeto no local determinado, em até 15 dias da assinatura do Termo de Execução Cultural,

condicionante para a execução do projeto, sob pena de impossibilidade de executar o projeto e devolução do recurso.

Atenção! A proponente Claudia Aparecida da Silva, entrou com requerimento quanto ao valor final do projeto apresentado, tendo sido analisado e conforme determinado no início das análises, não poderá ser atendido, visto que a análise aplicada a planilha da proponente, foi a mesma de todos os projetos, portanto mantém-se valor final do projeto.

Após publicação do resultado provisório dos projetos contemplados, tendo em vista que não foi apresentado recurso contra análise dos documentos de habilitação, restam contemplados os seguintes projetos, já sendo devidamente convocados para assinatura do termo de execução cultural:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR
1º	14	Weini de Andrade Riz da Silva	Sinfonia de uma corda só	R\$ 5.999,00
2º	11	Ana Paula Rodrigues	Pontos que libertam	R\$ 5.997,00
3º	04	Daniele Fernandes da Silva	Olhar Delas	R\$ 6.000,00
4º	05	Crispim Alvares dos Santos Júnior	Capoeirando Guaratuba	R\$ 5.850,00
1º	12	Ana Carla Vieira Bellon	Maracatuba - Formação em maracatu de baque virado feminista em Guaratuba	R\$ 6.000,00
2º	20	Lucas Vieira Bellon	Workshop de violão clássico: Fundamentos e técnicas	R\$ 6.000,00
3º	09	Mariana Carolina Teixeira	Afeto e natureza: Brinquedos para resgatar a infância	R\$ 6.000,00
4º	06	Luana Chrystina Martins Tosta	Seform: Semana de Formação Artística de Guaratuba	R\$ 6.000,00
5º	15	Leslie Margarida Piovesan	Caminhos do equilíbrio	R\$ 6.000,00

6º	18	Gabriel Henrique de Miranda Consoli	Voz das ruas	R\$ 6.000,00
7º	02	Willian Alves de Oliveira	Workshop Foto Esporte	R\$ 6.000,00
8º	16	Instituto Canto Caiçara – ICAC	Balaio de histórias na rota turística caminho Coroados	R\$ 6.000,00
9º	10	Ana Talita Borlicoski	Escrita sem fim	R\$ 6.000,00
10º	17	João Paulo de Souza	Curso de formação de novos radialistas	R\$ 6.000,00
11º	08	Sergio Roberto Vieira Martins	Guaratube Labs	R\$ 6.000,00
12º	21	Claudia Aparecida da Silva	Workshop “Vozes que encantam liberdades”	R\$ 5.460,00

ATENÇÃO! serão encaminhados os termos para assinatura dos proponentes via e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Deverão ser devolvidos assinados e escaneados ou assinatura digital.

Tendo em vista o curto prazo entre a assinatura dos termos de execução e o pagamento, é de suma importância que os termos sejam devolvidos com maior rapidez, preferencialmente até 11h do dia 27/06/2025, podendo comparecer a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para auxílio.

Guaratuba, 26 de junho de 2025.

Hamã Candido Carvalho Lopes
Presidente da Comissão de Análise e Julgamento
Portaria Municipal nº 15.361/2025